CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO N.º 626 /2025

I N D I C O ao Sr. Prefeito Municipal, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, para que, junto à Secretaria responsável, providencie a poda da árvore na rua Vereador MILTON LUIZ DA SILVA, esquina com a rua Manoel Cavalcante de Souza, defronte ao numeral 373, no bairro Humaitá.

JUSTIFICATIVA

Moradores e pedestres que transitam pela Rua Vereador Milton Luiz da Silva, nos procuraram e nos alertaram quanto ao perigo naquela localidade.

Importante realizar a zeladoria no local, como, no caso, a poda da árvore. A situação atual acaba por impedir a visibilidade devido à falta de iluminação natural, inclusive na segurança do local.

Importante realizar a zeladoria no local, para amenizar a sujeira e o perigo de queda dos galhos e da árvore.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 27 de Março de 2025.

WAGNER SANTOS PINHEIRO

(WAGNER CABEÇA)

Presidente

À PREFEITURA
São Vicente, / /

